



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.236, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para fins que especifica.*

**ALDOMIR JOSE SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei confere em especial do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 3.242 de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.3.90.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA	23.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
02	AGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	50.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	13.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	TOTAL	30.000,00
		142.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO	
02	AGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1032	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	142.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>142.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de novembro de 2018.

  
ALDOMIR JOSE SANSON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.